

Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 560 DE 30 DE AGOSTO DE 1973.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, para aquisição de uma betonizadora, e de outras providências.-

ABILIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 1748, de 30 de agosto de 1973,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite de R\$... 2.551,66 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta e seis centavos), destinado a complementar obrigações constantes do Artigo 4º da Lei Municipal 1734, de 04/05/73, que dispõe sobre aquisição de betonizadora.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta dos recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

ENCARGOS MUNICIPAIS

4 0 0 0 9 1 - Despesas de Capital

4 3 0 0 9 1 - Transferências de Capital

4 3 6 0 9 1 - Subvenção p/Inversão Financeira

0 1 - Subvenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E- p/Serviço de abastecimento de Água . . . R\$ 2.551,66.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de agosto de 1973.-

ABILIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CARLOS SCARINI
Diretor Administrativo - Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 30 de agosto de 1973.-

CARLOS SCARINI

Diretor Administrativo - Substº